



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social**

**Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões  
cotidianas da alienação e da barbárie**

**SERVIÇO SOCIAL, FEMINISMOS E DIVERSIDADE TRANS: UM CAMINHO À  
RADICALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA**

**EMILLY PEREIRA MARQUES<sup>1</sup>**

**AGNALDO ENGEL KNEVITZ<sup>2</sup>**

**MIRLA CISNE<sup>3</sup>**

## **RESUMO**

Neste artigo tecemos algumas considerações históricas e teóricas sobre Serviço Social e sua relação com o feminismo e a diversidade trans, com destaque à avanços normativos e políticos do Conjunto CFESS-CRESS voltados à pauta feminista e da diversidade sexual, e, desafios à radicalização da democracia, numa perspectiva feminista anticapitalista, antirracista, anticapacitista e transincludente.

**Palavras-Chave:** Serviço Social, Feminismo, Diversidade Trans

## **ABSTRACT**

In this article we make some historical and theoretical considerations about Social Work and its relationship with feminism and trans diversity, with emphasis on the normative and political advances of the CFESS-CRESS Set focused on the feminist agenda and sexual diversity, and challenges to the radicalization of democracy, from an anti-capitalist, anti-racist, anti-ableism and trans-inclusive feminist perspective.

**Keywords:** Social Work, Feminism, Trans Diversity

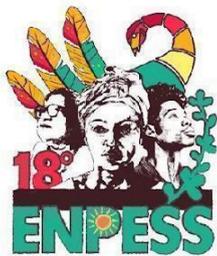
## **INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Conselho Federal de Serviço Social - Guarapari

<sup>2</sup> Conselho Federal de Serviço Social - Porto Alegre

<sup>3</sup> Conselho Federal de Serviço Social - Mossoró



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O objetivo geral deste artigo é tecer algumas considerações históricas e teóricas sobre Serviço Social e sua relação com o feminismo e a diversidade trans, mais precisamente, o que temos acumulado junto ao conjunto CFESS-CRESS. Como objetivos específicos deste trabalho, buscamos traçar uma linha histórica de avanços normativos e políticos do conjunto CFESS-CRESS voltados à pauta feminista e da diversidade sexual e refletir sobre alguns desafios feministas à radicalização da democracia.

Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, ancorada no materialismo histórico-dialético. A pesquisa bibliográfica foi realizada em obras feministas e marxistas. A pesquisa documental foi realizada junto ao arcabouço normativo e documental do conjunto CFESS-CRESS, voltado à temática feminista e da diversidade sexual.

Esse trabalho é tecido no bojo da organização de mais um marco para o Conjunto CFESS-CRESS, o Seminário Nacional Serviço Social, Feminismos e Diversidade trans. Fruto de uma deliberação coletiva do 50º Encontro Nacional, traz o legado e acúmulo de um importante Seminário Nacional “Serviço Social e Diversidade Trans”, que ocorreu em 2015. Considerando debates de nosso tempo histórico atual, foi importante o acréscimo da palavra feminismos, para que após quase dez anos depois, possamos também reafirmar reiteradamente de qual feminismo estamos falando.

## **2. Feminismo, diversidade e radicalização da democracia: um encontro necessário**

Entendemos o feminismo como uma práxis emancipatória que como tal, exige orientação teórico-metodológica revolucionária. Para nós, essa orientação está ancorada no materialismo-histórico-dialético vinculado à teoria marxista. Não falamos aqui do marxismo estruturalista, tampouco economicista, mas de uma teoria que segue em movimento dialético constante guiada pela perspectiva da emancipação humana. Nesse sentido, defendemos um feminismo antirracista, anticapitalista, anticapacitista e transincludente. Um feminismo, portanto, voltado ao combate de todas as formas de opressão, apropriação e exploração.

A epistemologia feminista cunhou categorias teóricas que contribuem para o entendimento crítico e em uma perspectiva de totalidade, da sociedade que vivemos. Uma sociedade cindida por classes, como tradicionalmente a teoria marxista nos oferece uma análise contundente. Porém, coube ao feminismo, assim como a outros movimentos sociais, o entendimento da diversidade dessa classe. Dito de outra forma, o feminismo problematizou em



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

um processo histórico de acúmulos, polêmicas, debates e lutas, a homogeneização da classe. Assim, entendemos que classe social não é abstrata, tem sexo, sexualidade, raça, etnia.

Esse movimento foi/é importante para o exercício do método que a teoria marxista se vincula, ou seja, compreender a classe na sua materialidade, singularidades, particularidades, enfim, em uma perspectiva de totalidade. A classe não pode ser apreendida apenas numa dimensão abstrata, sem a sua materialidade concreta. A classe se corporifica, ela é, como nos alerta Thompson: “um fenômeno histórico. [...] algo que de fato acontece nas relações humanas. Mais do que isso, a noção de classe contém a noção de relação histórica [...] essa relação vem sempre corporificada em pessoas reais e num contexto concreto” (THOMPSON, 1963, p. 9).

Santos (2009, p. 74) deixa nítido que pensar em uma perspectiva da totalidade não minimiza ou exclui a diversidade ou a individualidade, mas que a diversidade é uma expressão constituinte da individualidade mediadas pela sociabilidade:

O desafio está em reconhecer que a sociedade não é um somatório de indivíduos com suas experiências de vida e sentimentos singulares. Ao contrário, a vida social constitui-se numa totalidade articulada de complexos sociais parciais, nexos e relações que os indivíduos estabelecem entre si pela mediação de diferentes necessidades, sentimentos e interesses materiais.

É com essa direção de feminismo que o entendemos em sintonia com os processos de democratização na sociedade. Por sua vez, compreendemos aqui, democracia para além dos seus aspectos formal-institucionais, contudo, sem desconsiderá-los, afinal, também resultam de conquistas importantes das lutas da classe trabalhadora.

Democracia aqui é vista como um “processo” que tem a sua força motriz alimentada nos conteúdos das resistências, dos projetos e das ações organizadas e conscientes dos trabalhadores. Nessa perspectiva, demanda erradicar todas as formas de alienação, dominação, opressão e exploração (CISNE e DURIGUETTO, 2015, p. 28).

Essa perspectiva de democracia, orientada pela teoria marxista, leva ao entendimento da importância do horizonte emancipatório às lutas e movimentos sociais, como o feminista. Logo, a defesa de uma democracia substantiva exige não apenas a distribuição da riqueza socialmente produzida e a superação das classes, mas também, das relações racistas, heterocispatriciais e capacitistas. Um feminismo, portanto, que atue nessa perspectiva de luta, de totalidade, encontra-se com o caminho da democratização radical da sociedade. Afinal,

A emancipação da mulher [aqui entendida da sua diversidade e pluralidade] não possui apenas uma dimensão restritamente econômica, ela envolve dimensões

profundas da condição de se tornar humano, ou melhor, envolve a profundidade ontológica da construção do ser social como ser genérico, dentro da construção de uma contra-hegemonia em totalidade, envolvendo a economia, a cultura, os valores e a política. O processo de organização feminista promove, portanto, uma luta não apenas contrária ao sistema econômico restritamente falando, mas, também, aos conservadorismos patriarcais e racistas presentes nas famílias, igrejas, escolas e na estrutura burocrática do Estado (CISNE e DURIGUETTO, 2015, p. 28-29).

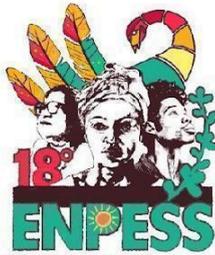
Assim, destacamos a importância especialmente do feminismo marxista, negro e indígena, apoiado na leitura materialista histórico-dialética para a compreensão da diversidade da classe, ao mesmo tempo que ela compõe uma unidade e uma totalidade indivisíveis, ou seja, que não pode ser fragmentada em identitarismos isolados.

Nesse sentido de luta em uma perspectiva de totalidade, voltada à emancipação humana, a revolucionária Clara Zetkin elucida sobre a importância da relação entre feminismo e socialismo:

As mulheres operárias estão totalmente convencidas de que a questão da emancipação das mulheres não é uma questão isolada. Sabem claramente que esta questão na sociedade atual não pode ser resolvida sem uma transformação básica da sociedade [...] A emancipação das mulheres, assim como de toda a humanidade, só ocorrerá no marco da emancipação do trabalho do capital. Só em uma sociedade socialista as mulheres, assim como os trabalhadores, alcançarão os seus plenos direitos (ZETKIN *apud* FORNER, 1984, p. 64-50).

Consideramos a diversidade dos feminismos que, embora possam trazer diferentes perspectivas de análise e ação, coadunam-se no âmbito dos processos de democratização pela transformação social e não reprodução de nenhuma forma de opressão e exploração. Afirmamos, portanto, a importância do respeito ao pluralismo, ou seja, o respeito às diversas correntes do feminismo, dentro do campo democrático, de forma a não reproduzir violências e exclusões, logo, que respeite a diversidade e afirme a igualdade. Assim, ressaltamos a importância da construção de um feminismo plural, que se potencializa com as diferenças sem cair em fragmentações identitárias, tampouco que reforce rivalidades e disputas por vezes violentas entre pares que deveriam ser aliados/as.

Dentre alguns equívocos teóricos que também se expressam em equívocos políticos no campo das lutas feministas, destacamos a necessidade de não se interpretar o feminismo radical por si só como defensor da biologização do sexo, tampouco como transexcludente. A perspectiva radical dessa vertente do feminismo está no justo oposto, na compreensão crítica e histórica do sexo, que não se restringe ao corpo físico naturalizado, mas inserido nas apropriações materiais



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sobre os corpos determinadas pela imbricação dialética.

Da mesma forma, não podemos interpretar o transfeminismo como lesbobifóbico e misógino em relação às mulheres cis. O transfeminismo precisa ser fortalecido no sentido de potencializar um feminismo cada vez mais não biologizante, que amplia os horizontes da defesa da diversidade humana em uma perspectiva democrática, portanto, não excludente. Para tanto, entendemos a necessidade da defesa de um projeto societário que consiga unificar os feminismos, respeitando e considerando o pluralismo e a diversidade entre as mulheres, pessoas trans e travestis. Para nós, esse projeto societário, necessariamente precisa ser orientado para emancipação humana, o que o vincula às lutas anticapitalistas, antirracistas, anticapacitistas e feministas nos processos de democratização da sociedade.

Em outras palavras, “A luta feminista não é uma questão de interesse apenas das mulheres, mas da humanidade que se pretende livre. A luta pela emancipação das mulheres está associada à luta pela emancipação humana” (CISNE e DURIGUETTO, 2015, p.20). É nesse horizonte de radicalização da democracia, de construção de uma democracia substantiva/real, que o conjunto CFESS-CRESS busca construir sua agenda política e de lutas.

### **3. Breves aspectos históricos do conjunto CFESS-CRESS para afirmação da diversidade sexual e de gênero**

O Conjunto CFESS-CRESS compreende que a defesa da diversidade humana e enfrentamento às desigualdades sociais são elementos necessários para uma atuação profissional comprometida com o projeto ético-político profissional, cujo legado atravessa gerações. Em breve resgate histórico, trazemos alguns marcos dessa luta em defesa do direito à diversidade, principalmente, para reforçar, que nessa trajetória, após movimento de reconceitualização em nenhum momento houve manifestação política, jurídico ou normativa que ensejasse qualquer análise excludente ou desrespeitosa às identidades e orientações sexuais.

Em 2007, a Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual no âmbito do Serviço Social: “O amor fala todas as línguas”, já expressava como principais objetivos, o debate sobre a sexualidade humana como uma dimensão da individualidade e que, portanto, necessita ser reconhecida em sua diversidade de expressões. Desde seu manifesto, já denunciava e se preocupava que gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais eram alvo de discriminação cotidiana que se expressa de múltiplas formas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Como aprofundamento e desdobramento da Campanha de 2005 a 2008, foram instituídos importantes instrumentos político-normativos: a Resolução CFESS nº 489/2006 que veda práticas discriminatórias e a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional, atualizada pela Resolução nº 795/2016.

Em 2014, o CFESS também lançou, no Dia Nacional da Visibilidade Trans, a primeira versão do cartaz “Nem rótulos nem preconceito. Quero respeito”. Em 2015, realizou o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Em 2016, lançou o caderno 4 da série Assistentes sociais no combate ao preconceito, com o tema Transfobia. Em 2019, documento com orientações para atendimento de pessoas trans e travestis.

No triênio 2020-2023 o Conjunto CFESS-CRESS aprovou, por consenso, a realização da campanha de gestão o tema “Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!”. No contexto em que o tema foi debatido, se destacavam as condições de vida das mulheres na pandemia, em especial, os aspectos sociais, econômicos, de saúde e a violência doméstica. Um levantamento preliminar apontava que 92% da categoria de assistentes sociais é de mulheres (cisgêneros, transexuais e travestis). Ou seja, nessa campanha, que, posteriormente, recebeu o mote “Nós mulheres assistentes sociais de luta!”, demarcou a pluralidade das mulheres e das mulheres que compõe nossa categoria, assim como das diferentes opressões e defesa da vida, enfrentando as violências.

Mais recentemente, destacamos, inclusive no CFESS Manifesta de 2023, no dia da visibilidade lésbica que

no Serviço Social, não cabe nenhuma forma de preconceito e opressões! Para que, na totalidade das lutas e diversidade que compõe nossa classe, possamos reafirmar a garantia do pluralismo, “através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento profissional”, que sejamos unidade na diversidade que nos compõe (CFESS MANIFESTA, 2023)

E no CFESS Manifesta de 2024, no Dia Internacional de Luta das Mulheres, ressalta se a diversidade das mulheres e o enorme desafio diante da realidade concreta de barbárie e violências e a importância dessa lente feminista para o Serviço Social:

Esse lugar de observação da realidade proporciona, de um lado, um mergulho na nossa própria condição de trabalhadoras assalariadas e nas inúmeras jornadas que

exercemos na sociabilidade capitalista e, de outro, nos proporciona identidade com as mulheres que cotidianamente atendemos, que vivenciam, em maior ou menor medida, as mazelas disponíveis ao Se Tornar Mulher (cis e trans), nessa sociedade (CFESS MANIFESTA, 2024)

Conforme ressaltado, este ano de 2024, como resultado de uma deliberação coletiva do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (Brasília, 2023), o debate terá como eixo central o trabalho de assistentes sociais junto à população trans e travesti, **em uma perspectiva de feminismo que deve reconhecer e incorporar a diversidade humana.**

Seguimos em aliança em importantes espaços da luta pelos direitos da população LGBTQIA+, como por exemplo, no Conselho Nacional LGBTQIA+. Nessa caminhada, nossa expectativa é avançarmos no acúmulo teórico e nas lutas feministas e em defesa da diversidade sexual e de gênero.

#### **4. Diversidade sexual e desafios para radicalização da democracia**

Para o Conjunto Cfess-Cress, a defesa da Democracia é princípio ético fundamental e especialmente desde o Congresso da Virada, este compromisso com a democracia está evidentemente expresso enquanto valor ético-político, recusando toda forma de arbítrio e autoritarismo e convocando ao enfrentamento de todas as formas de exploração e de opressões.

Na sociabilidade capitalista, a diversidade humana tem sido uma arena fértil à opressão. Raça, etnia, gênero, condição física e mental, orientação sexual e outras formas de vivências e existências ao invés de serem reconhecidas como expressão da diversidade humana, são brutalmente submetidas a padrões homogeneizadores num estado repressivo e opressor.

Vivemos numa sociabilidade centrada numa perspectiva heterocispatriracial que nega muitas existências e também aniquila subjetividades. A negação da diversidade humana se objetiva especialmente por meio dos preconceitos e da discriminação que são formas constantes violências e exclusão social de sujeitos que não têm democratizado o acesso à direitos fundamentais.

Na Campanha Nacional realizada no Conjunto Cfess-Cress já em 2007, pela Livre Orientação e Expressão Sexual, antes mencionada e denominada: “O amor fala todas as línguas”, trazia:

Esta Campanha tem o desafio de estimular o debate conceitual e a reflexão crítica



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sobre a diversidade humana e as diferenças entre os sujeitos, o que pede qualificação empírica sobre quem são os sujeitos e investimento na socialização de uma cultura política que problematize em profundidade a dimensão de classe e o reconhecimento da multiplicidade e diversidade entre os sujeitos na classe; reconhecer a potencialidade das lutas em torno da raça, gênero, orientação sexual, questão ambiental e contribuir para a reflexão crítica em tais ambiências temáticas e intervir no debate profissional, na mídia e em todos os espaços com uma política firme contra a possibilidade de xenofobia e de reprodução de preconceitos e discriminação (CFESS MANIFESTA, 2007).

Assim, é imperativo que toda análise esteja imbricada dialética e indissociável das relações sociais de sexo/gênero, raça e classe, possibilitando a busca de estratégias mais acertadas de incidência política e de intervenção profissional. Nossa luta pelas liberdades democráticas e pelo Estado de Direito não deve ser fragmentada entre segmentos que são historicamente mais oprimidos e que requerem um Serviço Social comprometido com as históricas lutas da classe trabalhadora e com a liberdade.

Conforme destacado por Marques (2022, p.84), como diversas outras profissões compostas majoritariamente por mulheres, lidamos com a desvalorização, baixos salários, informalidade e situações de preconceitos e violências. Enfatizamos, portanto, nossa bandeira de luta por condições de trabalho, a defesa de concursos públicos e das políticas sociais. As políticas sociais precisam existir para nosso povo. Para tanto, precisamos enquanto profissão seguir

na defesa de princípios e valores éticos que guiam o Serviço Social brasileiro, a liberdade, a igualdade, a democracia, a cidadania, o combate aos preconceitos, o respeito aos direitos humanos, pela qualidade dos serviços prestados, afirmando nosso compromisso com a classe trabalhadora e **toda a diversidade que a compõe**.

Assistentes Sociais estiveram historicamente e estão em articulação com segmentos da classe trabalhadora que travaram revoltas e rebeliões contra escravizações, lutas contra a ditadura empresarial-militar, lutas das mulheres, do campo e da cidade, em defesa de suas existências e de seus corpos. Assistentes Sociais se reconhecem como parte dessa classe trabalhadora que luta cotidianamente, em processo de resistências anticapitalistas, antiracistas, anticapacitistas e antilgbtqia+fóbicas, pela justiça ambiental e em defesa da terra, da fauna e da flora diversa.

Vivenciamos nos últimos anos uma crise estrutural do capital, com graves dimensões não só na economia, mas também, nos patamares civilizatórios e ambientais. Na particularidade brasileira, sob o governo Bolsonaro essa crise foi agravada por um projeto político de ultra direita



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

neoliberal, reacionário, violento, negacionista, racista e heterocispatrilial. Esse projeto de morte, tanto humana como ambiental, afetou, em especial, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, populações negras, indígenas, ribeirinhas e povos das florestas. O Brasil voltou ao mapa da fome e o colapso dos sistemas ambientais foi acelerado.

É neste terreno que se movem as/os Assistentes Sociais. Os desafios colocados à profissão são imensos. Nosso Código de Ética estabelece nosso compromisso contra toda forma de preconceito e discriminação – e, o Conjunto Cfess-Cress têm buscado refletir sobre estes desafios postos ao exercício profissional e às lutas mais amplas na sociedade, entendendo que é urgente tratarmos de forma articulada e transversalizada as diferentes formas de opressão e violência que atravessam muitos sujeitos e podem contribuir para uma luta conjunta por uma sociedade radicalmente livre.

Para a profissão, a liberdade é um valor ético central como forma de emancipação. Lutamos pela consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos. E defendemos a democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. Somos e temos o compromisso com a classe trabalhadora desse país, defendendo a equidade e a justiça social, os direitos humanos, a universalidade de acesso às políticas sociais e a qualidade dos serviços que prestamos à população.

A liberdade é princípio ético-político que se coloca no horizonte da profissão como possibilidade de pensar e repensar o trabalho profissional, implicado na construção de respostas no cotidiano, na capacidade de ler, analisar, refletir e intervir na realidade, reconhecendo as demandas políticas de luta pela autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Seguimos em aliança para ecoar nossas vozes com os Movimentos Sociais e na inserção em importantes espaços da luta pelos direitos da população LGBTQIA+, como por exemplo, no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+(CNLGBTQIA+), espaço recentemente instituído pelo Decreto Nº 11.471, de 6 de abril de 2023 após sua extinção no desgoverno de cunho nazifascista de Jair Bolsonaro que instaurou um cenário de barbárie nos diversos âmbitos da vida social no Brasil.

A inserção do Cfess no CNLGBTQIA+, que tem como princípio a promoção da igualdade e da diversidade, possibilita uma articulação mais orgânica com movimentos sociais históricos e fortalece o diálogo e a participação social na formulação de políticas que assegurem condições

de igualdade, equidade e garantia de direitos fundamentais, fortalecendo o respeito e propiciando cuidado às pessoas LGBTQIA+.

## 5. Considerações Finais

Esse ano, 2024, o Conjunto CFESS-CRESS lança uma campanha de gestão, com o mote apresentado no 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS “Sou assistente social, nossas bandeiras pulsam liberdade,” e que possibilita potencializar a difusão dos posicionamentos e as lutas que permeiam o campo sociopolítico de inserção do Serviço Social brasileiro, desde “seu compromisso com o aprofundamento da democracia e enfrentamento à todas as práticas que evitem direitos humanos e que se oponham à valores ético-políticos de liberdade e emancipação”.

Consideramos que a negativa da diversidade humana, o questionamento das existências, a biologização e naturalização dos sexos, o aprofundamento das violências entre identidades diversas, não possibilitam avanços civilizatórios e construções que nos permitam alianças, respeito e coletividade necessária para a emancipação humana.

Partimos da importância da defesa de um feminismo antirracista, anticapitalista, anticapacitista e transincludente, comprometido com o combate a todas as formas de opressão, apropriação e exploração. Entendemos ser esse um caminho necessário à radicalização da democracia, ou seja, a superação de hierarquias, privilégios, relações de poder e de violências. O processo de democratização perpassa necessariamente o enfrentamento a todas as formas de exploração, opressão e violências tão presentes numa sociedade centrada numa lógica heterocispatrilárca, racista, elitista e capacitista.

Nesse sentido, entendemos a democracia como um processo de *democratização* associado à construção de uma nova ordem societária que se contraponha ao sistema heterocispatrilárca-racista-capitalista. Lutamos por uma sociedade radicalmente livre. Por isso, estamos na luta contra todas as formas de opressão e exploração vigentes, na defesa intransigente de um projeto societário capaz de articular a defesa da igualdade substantiva à valorização da liberdade e da diversidade humana.

Assim, conforme apresentação realizada pela comissão organizadora do Seminário nacional Serviço Social, Feminismos e Diversidade trans, “reforçamos a defesa da construção de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

um feminismo ‘transincludente’, que fortaleça a nossa unidade em torno de um projeto societário que não reproduza misoginia, lesbofobia, transfobia, homofobia, elitismo, capacitismo e racismo”.

Não temos dúvidas da grandiosidade dos desafios que nos exigem avançar muito mais para afirmação de um trabalho profissional comprometido com a afirmação dos direitos das mulheres, LGBTQIA+, pessoas trans e travestis. Por outro lado, percebemos um caminho de consolidação e amadurecimento das lutas feministas e pela diversidade sexual e de gênero no âmbito do conjunto CFESS-CRESS. Esperamos permanecer trilhando o caminho da democratização radical da sociedade e que esse movimento se espraie em toda categoria profissional, combatendo preconceitos, discriminações e todas as expressões de opressões, exploração e conservadorismos que são violentamente desumanizantes.

Reafirmamos em nome da Gestão 2023/2026 do Cfess, o valor ético de vida-liberdade, inspiradas/os por Conceição Evaristo, registrando que liberdade é, para nós, princípio inegociável – compreendido como movimento da realidade social, com possibilidades de se materializar no contexto dos territórios de opressão e violência que marcam a sociabilidade burguesa.

Reforçamos os compromissos da Carta Programa desta Gestão que se compromete com a direção crítica desta profissão e que, alinhadas/os ao acúmulo teórico e ético-político forjado pelo Serviço Social renovado, cujo horizonte estratégico aponta para a construção coletiva de uma sociabilidade radicalmente livre e humanamente emancipada, reafirmamos a defesa intransigente dos princípios e bandeiras de lutas construídos pela profissão, e frisamos que nossas vozes têm como horizonte ecoar vida-liberdade com as lutas da classe que vive da venda da sua força de trabalho, no campo e na cidade, das populações negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, quebradeiras de coco, ciganas, LGBTQIA+, Pessoas com Deficiência, da juventude periférica e todos os grupos socialmente minorizados!

### **Referências:**

CISNE, Mirla e DURIGUETTO, Maria Lúcia. Feminismo e radicalização da democracia: desafios em tempos de recrudescimento do conservadorismo no Brasil. In: Revista *Ser Social*. Brasília: UNB, 2015. Disponível em:  
[https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/13413/11741](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13413/11741)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL Campanha Nacional pela Livre Orientação e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Expressão Sexual no âmbito do Serviço Social: “O amor fala todas as línguas”. Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA\\_OAMORFALATODASASLINGUAS.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA_OAMORFALATODASASLINGUAS.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução CFESS nº 489/2006 que veda práticas discriminatórias CFESS: Brasília (DF). Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao\\_489\\_06.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_489_06.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 795/2016, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. CFESS: Brasília (DF), Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/ResCfess7852016.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. “Nem rótulos nem preconceito. Quero respeito”. CFESS: Brasília (DF), 2014. Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/2018CartazCFESS\\_VisibilidadeTrans-Atualizado.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/2018CartazCFESS_VisibilidadeTrans-Atualizado.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. CFESS: Brasília (DF), 2015. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroSeminarioTrans2015-Site.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Transfobia, Assistentes sociais no combate ao preconceito. CFESS: Brasília (DF), 2016. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno04-Transfobia-Site.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Orientações para atendimento de pessoas trans e travestis. CFESS: Brasília (DF), 2019. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-NomeSocial-Folder30x25cm-Montado.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Nós mulheres assistentes sociais de luta! Campanha de Gestão 2020-2023. CFESS: Brasília (DF), 2020-2023. Disponível em <https://mulheresassistentessociais.com.br/>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Dia da visibilidade lésbica, CFESS MANIFESTA, CFESS: Brasília (DF), 2023. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2023-VisibilidadeLesbica.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Dia Internacional de Luta das Mulheres, CFESS MANIFESTA, CFESS: Brasília (DF), 2024. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2024-8M.pdf>

FORNER, Philip S. Clara Zetkin: Selected Writings. New York: International Publishers, 1984.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MARQUES, Emily. As mulheres nas Políticas Sociais. CRESS SP: Revista Emancipa, São Paulo, 2022. Disponível em: [https://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa\\_2022-\\_Visualiza%C3%A7%C3%A3o-4.pdf](https://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa_2022-_Visualiza%C3%A7%C3%A3o-4.pdf)

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Direitos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (orgs.) **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas, 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2009. p. 64-86.

THOMPSON, E. P. *The making of the English working class*. Harmondsworth: Penguin, 1963